LEI Nº 2936-A

Projeto de Lei nº 128/12
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Considera de Utilidade Pública a Associação de Esporte e Cultura Viva Vida.
Proc. nº 43614/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Esporte e Cultura Viva Vida, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de agosto de 2012.

PUBLICADO EM 25/08/12
Com ERRATA em 30.08.12
no Jornal Vicentino
Proc. 190/12

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv